



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / C / I / O E / X / T / R / A / O / R / D / I / N / Á / R / I / A”

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra “a” e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCO Vossa Excelência, para 03 (Três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 09, 10 e 11 de Março do corrente ano, sendo no dia 09/03 às 17 (dezessete) horas e 15 (quinze) minutos, e nos dias 10 e 11/03 às 11 (onze) horas e 45 (quarenta) minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

“ORDEM DO DIA”

ITEM ÚNICO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 502/2020, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o Inciso I, do Parágrafo único, do artigo 5º, e o artigo 7º, da Lei Complementar 355, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais, na forma que especifica. (valor do auxílio alimentação para R\$. 180,00).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 09/03 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 10/03
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 11/03

Sarandi, 06 de Março de 2020.

*Eunildo Zanchim “Nildão”,
Presidente*